



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Honorário de Vista Alegre do Alto ao Senhor Pastor Amarildo Sabino.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em atendimento ao que preceitua o art. 22, V e VI da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Pastor Amarildo Sabino o título de Cidadão Honorário de Vista Alegre do Alto, nos termos do inciso VII, do artigo 109, da Resolução nº 3, de 30 de outubro de 2003 – Regimento Interno da Edilidade.

Art. 2º A entrega do referido título deverá ser em solenidade oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas necessária à execução deste Decreto Legislativo correrão à custa de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO STACONI

Presidente da Câmara